



PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA PARA

ASSESSORIA NO SETOR TRIBUTÁRIO

Para Prefeitura Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí.

INDICE

1 - APRESENTAÇÃO

2 - OBJETIVOS

3 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4 - PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS



1- APRESENTAÇÃO

DUARTE REZENDE CONSULTORIA TRIBUTARIA, estabelecida na Rua Trizidela SN - Centro - Bertolândia - PIAUI Telefone (089) 99435 2237 inscrita no CNPJ N. 40-844.900/0001-30, assessoria nos Setores Tributário, Programa de Tributos Municipais, através do Sistema de Computação e Processamento de Dados nas Áreas Administrativas e Tributárias Municipal.

HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA

Especialista em Direito Tributário Municipal;

APLICATIVOS

Sistemas:

TRIBUTOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO E CONTROLE DE NOTAS FISCAIS ON-LINE E OFF-LINE

PREFEITURAS ONDE ESTAMOS PRESTAMOS SERVIÇOS ASSESSORIA E ATIVIDADES SEMELHANTES:

Prefeitura Municipal de Bertolândia – PI (2019*) Prefeitura
Municipal de Manoel Emidio– PI (2023*) Prefeitura
Municipal de Jerumenha –PI (2021*)

- Ano que o Diretor e posteriormente a Empresa começou o serviço de assessoria nestas Prefeituras

2. OBJETIVOS

O Serviço de assessoria no Setor Tributário tem por objetivo:

I - LEVANTAMENTO E ANÁLISE PRELIMINAR - onde serão examinados os seguintes tópicos:

- a) Situação atual dos cadastros técnicos municipais;
- b) Legislações existentes;

II - APOIO TÉCNICO - compreendendo as seguintes ações:

- a) Treinamento de pessoal lotado no setor de tributação;
- b) Definição de Formulários;
- c) Técnica de atendimento ao contribuinte;
- d) Transmitir do processo tributário desde fato gerador até expedição da dívida ativa;
- e) Acompanhamento junto aos demais órgãos no que diz respeito ao Setor Tributário;

3- ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Será prestada assessoria técnica durante todo o período do Contrato, executando entre outras atividades, Assessoramento por e-mail ou telefone, visitas ao Município para tirar dúvidas do Setor, auxiliando na arrecadação e organização dos setores, inclusive com o fornecimento de material para normatização das atividades dos mesmos.

4- PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Para execução dos serviços mencionados na presente proposta, DUARTE REZENDE CONSULTORIA TRIBUTARIA compromete-se a realizar os serviços objeto deste contrato, ao preço de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais que deverão ser pagos até o dia 05 do mês seguinte da prestação dos serviços.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente Proposta terá validade de 10 (dez) dias a contar desta data;

Os Serviços somente terão início após a formalização de toda documentação contratual; Os honorários acima não incluem despesas para execução dos trabalhos, tais como, despesas de viagens, de estadia e com refeição, as quais, serão cobradas à parte.

A PREFEITURA ficará responsável diretamente pelo atendimento dos seguintes itens:

Observar as diretrizes técnicas definidas pela Empresa Executora;

Providenciar para que as Leis, Decretos e outras normas relacionadas com os serviços de implantação venham a ser divulgados na forma da legislação em vigor;

Hospedagem dos técnicos da Contratada e despesas com deslocamento dentro do Município e para fora dele em virtude da execução dos serviços contratados;

Bertolinia(PI), 23 de de abril 2025.


Hortene Duarte de Sousa Costa Titular